

PORTARIA Nº 194/2024-SEFAZ

Altera as Portarias nº 110/2021, de 27/05/2021 (DOE 7/06/2021) e nº 164/2024-SEFAZ, de 30/08/2024 (DOE de 10/09/2024), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o quadro de gestores do sistema indicado no presente ato em decorrência de alteração ocorrida na composição da equipe responsável pelos processos correspondentes;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover adequações na Portaria nº 164/2024-SEFAZ, de 30/08/2024 (DOE de 10/09/2024);

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o item 14 do Anexo Único da Portaria nº 110/2021-SEFAZ, de 27/05/2021 (DOE de 07/06/2021), que designa os titulares e seus respectivos substitutos para atuarem como gestores dos sistemas informatizados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências, o qual passa a vigorar conforme redação adiante assinalada:

“... ..	...	...	...	...
14 CREDFISCAL	Controle de Pedido e Utilização do Crédito Tributário	Henrique Carnaúba Sangreman Lima	Guerra Luiz Silva de Moraes	de Arthur da Silveira Brasil Junior
... ..	...	...	...	...”

Art. 2º Ficam retificados, na forma adiante indicada, o caput do artigo 1º da Portaria nº 164/2024-SEFAZ, de 30/08/2024 (DOE de 10/09/2024), que altera o Anexo Único da Portaria nº 110/2021-SEFAZ, de 27/05/2021 (DOE de 07/06/2021), que designa os titulares e seus respectivos substitutos para atuarem como gestores dos sistemas informatizados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências, bem como o item 74 do Anexo Único da referida portaria, devendo ser promovida a adequação no respectivo texto:

I - Caput do artigo 1º:

Onde se lê:

“Art. 1º Ficam alterados os itens 14 e 21, bem como acrescentado o item 74 ao Anexo Único da Portaria nº 110/2021-SEFAZ, de 27/05/2021 (DOE de 07/06/2021), que designa os titulares e seus respectivos substitutos para atuarem como gestores dos sistemas informatizados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências, o qual passa a vigorar conforme redação adiante assinalada:”

Leia-se:

“Art. 1º Ficam alterados os itens 14 e 21, bem como acrescentado o item 80 ao Anexo Único da Portaria nº 110/2021-SEFAZ, de 27/05/2021 (DOE de 07/06/2021), que designa os titulares e seus respectivos substitutos para atuarem como gestores dos sistemas informatizados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências, o qual passa a vigorar conforme redação adiante assinalada:”

II - Anexo Único - item 74:

Onde se lê:

74 MPI	Sistema de Monitoramento, Pesquisa e Investigação	Gutierrez Caexeta	Soares Alessandra Horiuchi	Marie Henrique Sangreman Lima”	Carnaúba	Guerra
--------	---	-------------------	----------------------------	--------------------------------	----------	--------

Leia-se:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde então, exceto em relação do artigo 2º, cujos efeitos retroagem a 10 de setembro de 2024.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de outubro de 2024.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA - em substituição

Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ

LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA - em substituição

Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b3f45ad

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar